



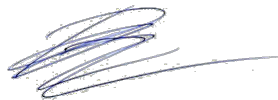
Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000112/2023
Processo: 9920-00 2023

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº112/2023 de autoria do nobre Vereador, Julio César Rossignoli Barros que, "Dispõe Sobre o Prazo de 48 horas para Troca De Lâmpadas Queimadas ou Quebradas da Iluminação Pública de Juiz de Fora e Dá Outras Providências."

Analizando a proposição naquilo que é de competência desta Comissão, não foi identificado nenhum óbice capaz de impedir o prosseguimento do referido projeto de lei complementar, razão pela qual, libero os autos para que siga seus trâmites regimentais para deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 13 de setembro de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

